



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 021 - R, 14 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** à seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 – Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 3.1.90.92.00.00.00.0 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 068
Valor: R\$ 23.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 – Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 3.3.50.85.00.00.00.0 – CONTRATO DE GESTÃO
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 70
Valor: R\$ 23.000,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 14 de abril de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL